



CoopCREDER

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Colaboradores da Coopeder Ltda.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE
ILICITUDE - 2º SEM/2022**

A CoopCREDER possui sua estrutura de Canal de Comunicação de Indícios de Ilicitude independente e, atualmente, conta com 01(um) colaborador responsável (um) diretor responsável.

O Canal de Comunicação de Indícios de Ilicitude é um canal independente que tem como objetivo reportar ao Banco Central do Brasil qualquer informação que possa afetar a reputação dos membros dos órgãos estatutários e contratuais, quais sejam: diretores, conselheiros de administração e fiscal da Cooperativa. Essa comunicação ao Banco Central do Brasil deverá ser realizado em até dez dias úteis contados a partir do conhecimento ou acesso à informação.

O registro das demanda deverá ser realizado através de ligação telefônica para o número 0800-032-1501 em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou através do e-mail: ouvidoria@creder.com.br ou ainda, preenchendo o formulário disponível em nosso site: www.creder.com.br

Esse relatório apresenta, de forma sumarizada, informações qualitativas e quantitativas relativas a atuação do Componente Organizacional no semestre em referência, atendendo à Resolução CMN nº 4.567/17 do Conselho Monetário Nacional.

DADOS ESTATÍSTICOS E CLASSIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES

No período de julho a dezembro de 2022 não foram registradas reclamações.

Coop. de Economia e Crédito Mútuo dos Colab. da Coopeder Ltda.- CoopCREDER

Zacarias Monteiro dos Santos
Diretor responsável pela Ouvidoria

Cristiane de Paula F. Mesquita
Ouvidora